



Câmara Municipal de Carbonita

Avenida Monte Belo, 207 – Centro – Carbonita/MG – CEP 39665-000

E-mail: cmcarbonita@yahoo.com.br

Telefones: (38) 3526-1250 / (38) 3526-1729

LEI COMPLEMENTAR Nº76/2022

Projeto de Lei Complementar nº79, de 22 de março de 2022

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE MÉDICOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **POVO DO MUNICÍPIO DE CARBONITA**, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º – Fica alterado os vencimentos dos cargos de médicos clínico geral, constantes no anexo I da Lei Complementar nº 29/2013, passando os mesmos a serem fixados nos seguintes valores:

I – Médico Clínico Geral - 25h semanais - R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais);

II – Médico Clínico Geral – 40h semanais – R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor a partir de sua publicação.

Câmara Municipal de Carbonita, 23 de maio de 2022.

Carlos Guilherme da Silva – Presidente

Dimas Aparecido Bonfim – Vice-Presidente

Américo Tadeu de Oliveira – Secretário